



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 077/2012, de 29 de novembro de 2012.

Aprova a redistribuição da servidora docente Andréa Galindo Carneiro Rosal para a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2012**, realizada no dia 29 de novembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.004316/2012-46;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 014/2012, de 22 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO o Artigo 320, § 2º, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora docente Andréa Galindo Carneiro Rosal para a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de novembro de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente